

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES, 636
CENTRO
CANSANCAO - BAHIA
CNPJ (MF):

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

C.N.P.J./C.P.F.: 23.411.595/0002-54

RG: Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade: CANSANCAO

UF: BA

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo Conta:

Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 462 / 3

Unidade Orçamentária: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 14 - TRANSFERENCIA SUS

ESPECIFICAÇÃO

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVAS DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19, CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 35 EM ANEXO.

Valor Bruto R\$:	9.360,00	PAGUE-SE EM: 06/08/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		104	0636-6	624011-5	140675	9.360,00
Valor Líquido R\$:	9.360,00					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 9.360,00 (Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA, 06 de agosto de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 462 / 3	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Extraordinário	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 14 - TRANSFERENCIA SUS			Modalidade: DL055/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 096/2020 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
93.723,53	16.351,50	77.372,03	9.360,00	9.360,00	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI			Endereço:		
C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54			R.G.:		
I.M.:			Bairro:		
I.E.:			Cidade/UF: CANSANCAO / BA		
Banco:			Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVAS DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19, CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 35 EM ANEXO.					
DATA EMPENHO: 29/06/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 24/07/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 24/07/2020 DATA PAGAMENTO: 06/08/2020					
Valor Bruto: 9.360,00		Valor Bruto por Extenso: Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0636 - 6	624011-5 - FMS SUS CUSTEIO	140675	9.360,00
Total Pago:					9.360,00
Pague-se a quantia de R\$ 9.360,00 (Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais) PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			Foi paga a importância autorizada ALEXSANDRO DIAS O. REIS CPF 008.492.855-77 Secretário de Finanças		

Login: nataiane

Empenho: 462 / 3

IMPRIMIR**FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS CANSANCAO FNSCONVENENTE
Conta Origem:	4595/006/00624011-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.722.278/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	5689/27915-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ	23.411.595/0002-54
Valor:	R\$9.360,00
Valor da Tarifa:	R\$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de Débito:	06/08/2020
Data da Operação:	06/08/2020
Código da Operação:	00140675
Chave de Segurança:	Y9SRTXW9E1G6JHWW

CPFs Autorizadores:	
	841.431.855-04
	008.492.855-77

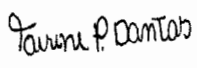
Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES, 636
CENTRO
CANSANCAO - BA
CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 462 / 3	Liq: 3744	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Extraordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte: 14 - TRANSFERENCIA SUS			Modalidade: DL055/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 096/2020-SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 93.723,53	Valor do Empenho 16.351,50	Saldo Atual 77.372,03	Saldo Anterior do Empenho 9.360,00	SubEmpenho 9.360,00	Saldo Atual do Empenho 0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54 I.M.: Banco:			Endereço: Bairro: Cidade/UF: CANSANCAO / BA Conta:		
R.G.: I.E.: Agência:					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVA DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19, CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 35 EM ANEXO.					
Data do Empenho: 29/06/2020		Data do Sub Empenho: 24/07/2020		Data da Liquidação: 24/07/2020	
Valor Bruto: 9.360,00		Valor Bruto por Extenso: Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 35 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 21/07/2020 - Data de Validade:					9.360,00
Total do Documento:					9.360,00
Valor Líquido: 9.360,00 (Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  SISNANDO DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 939.163.295-53 Secretário Municipal de Saúde			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  TAIRENE PEREIRA DANTAS CPF: 052.524.435-21 Auxiliar de Contabilidade		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

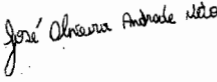
AV. TANCREDO NEVES, 636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 462	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 14 - TRANSFERENCIA SUS			Modalidade: DL055/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 096/2020 - 2020 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
93.723,53	16.351,50	77.372,03				
CREDOR						
R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI			Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54			Bairro:			
I.M.:			Cidade/UF: CANSANCAO / BA			
Banco:			Conta:			
Agência:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVA DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19, CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL EM ANEXO.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 29/06/2020						
Valor: 16.351,50 (Dezesesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 29/06/2020  _____ PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 29/06/2020  _____ JOSE OLIVEIRA A. NETO CPF: 031.505.295-30 Auxiliar de Contabilidade			

Login: sidney

Empenho: 462

RECEBEMOS DE SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE - R JURACI MAGALHAES, 424 - TERREO CENTRO Cansancao-BA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 35
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA DOUTOR JOAQUIM LARENJEIRAS, 226 - TERREO - SALA 10
JARDIM CRUZEIRO - 44024-312
Feira de Santana - BA Fone: (75) 3030-3113

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 35
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0723 4115 9500 0254 5500 1000 0000 3514 6800 7558

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201012188005 - 21/07/2020 15:16:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151.320.00-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.411.595/0002-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

CNPJ / CPF

11.722.278/0001-99

DATA DA EMISSÃO

21/07/2020

ENDEREÇO

R JURACI MAGALHAES, 424 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48840-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/07/2020

MUNICÍPIO

Cansancao

UF

FONE / FAX

BA

(75) 3274-1346

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:14:07

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 21/07/2020

Valor R\$ 9.360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

140,000

PESO LÍQUIDO (KG)

140,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSW	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00004	LUVA DE PROCEDIMENTOS - LATEX TAM P	40151900	0101	5102	CX	70	46,80	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	LUVA DE PROCEDIMENTOS - LATEX TAM M	40151900	0101	5102	CX	130	46,80	6.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

☐ O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);
☒ O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);
☐ A(s) Ocorrência(s) foi(ram) efetuada(s).

Em

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: alanribe77@gmail.com

Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.

Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



ORDEM DE FORNECIMENTO / FMS N 051

Processo Administrativo nº **087/2020**

Dispensa Emergencial de Licitação nº **055/2020**

Contrato nº **096/2020**

Solicitamos ao fornecedor **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **23.411.595/0001-73**, a fornecer de forma correta e respeitando as exigências da Lei 8.666/93 e do Contrato, todas as quantidades de todos os itens apresentados na proposta de preço, especificados em planilha, anexo a solicitação de despesa e na proposta de preço, em conformidade com o objeto da Dispensa Emergencial de Licitação, mencionada acima.

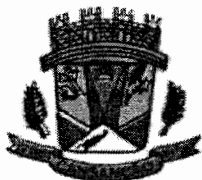
O valor total a ser entregue será de **R\$ 291.826,50 (Duzentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Cansanção, Estado da Bahia.

O fornecedor deverá observar as cláusulas do Contrato e as seguintes:

Cláusula 1º. Do Objeto

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de máscara de proteção tripla; luva de procedimento; máscara N95 ou PFF2; termômetro digital infravermelho e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme planilha em anexo, para os servidores municipais em proteção ao vírus COVID-19, corona vírus, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, PSF, Ponto de Atendimento Exclusivo de Combate ao COVID e



Hospital Municipal de Senhora Santana, conforme proposta em anexo ao processo de dispensa de licitação emergencial nº 055/2020.

Cláusula 2º. Do Prazo

O fornecedor deverá fornecer os itens informados no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Cláusula 3º. Da Dotação Orçamentária

Os recursos orçamentários deverão ser:

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 0008 Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 0004 Ação: 2.012 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 304 Programa: 0004 Ação: 2.015 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004 Ação: 2.020 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004 Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0004 Ação: 2.049 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Cláusula 4º. Das Sanções

Caso o fornecedor descumpra a ordem de fornecimento, deverá ser aplicado as sanções prevista no Contrato, além das seguintes:

Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ 13.806.567/0001-00



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cansanção Bahia. 02 de junho de 2020.

Sisnando de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Ingred Kessy Alcântara Araújo
Farmacêutica

Dalane Perpetua O. Lopes
Farmacêutica

Diretor Departamento de Compras do Município de Cansanção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.411.595/0002-54

Certidão n°: 12252912/2020

Expedição: 28/05/2020, às 15:23:17

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.411.595/0002-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201634034

RAZÃO SOCIAL		
SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ
151.320.008		23.411.595/0002-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 75253

CONTRIBUINTE:	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 67.763-9 - JARDIM CRUZEIRO
CNPJ/CPF:	23.411.595/0002-54
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	68.907-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	160.786-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	29/06/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	28/08/2020

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**b5655eff1b534caf88a21b28b35f306b***Certidão emitida gratuitamente.**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.411.595/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:59 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **A930.1E0F.E6BC.4920**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.411.595/0002-54**Razão Social:** SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**Endereço:** R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS 226 TERREO SALA 10 / JARDIM
CRUZEIRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44024-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020**Certificação Número:** 2020070910592830776040

Informação obtida em 21/07/2020 15:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br